



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

# EDITAL

## DELIBERAÇÕES

**Paulo Jorge Gonçalves de Andrade**, Presidente da Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, Concelho de Lisboa, vem tornar público, nos termos do estipulado no art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 18, alínea p) do Regimento da Assembleia de Freguesia, que na Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia do Parque das Nações, realizada no dia 12 de setembro de 2018, pelas 21H00, nas instalações da Escola EBI Vasco da Gama, em Lisboa, sita na Rua da Ilha dos Amores - Parque das Nações, **foi aprovada, para vigorar com eficácia externa, a seguinte deliberação:**

- **(Proposta AFPN n.º 65/2018)** - Comunicação do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, dirigida à DGAL, referindo a ausência de Deliberação da Assembleia nos termos da alínea a) do n.º2 do art.º 4 da Lei 50/2018 de 16 de Agosto de 2018, em virtude de os respetivos diplomas legais de âmbito setorial acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ainda não terem sido aprovados:

**Aprovada por unanimidade.**

Para constar, se publica o presente Edital.

Lisboa, 14 de setembro de 2018

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

(Paulo Jorge Gonçalves de Andrade)